



OFÍCIO VEREADOR Nº 1940/2023

São Roque, 21 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Solicito, cordialmente, a **retirada do Regime de Urgência imposto nos Projetos da Lei Complementar nº 02/2023 – LC 02/2023 - (Plano Diretor) e o da Lei Complementar nº 03/2023 – LC 03/2023 - (Uso, ocupação e parcelamento do solo).**

O Plano Diretor e conseqüentemente a lei complementar referente ao uso, ocupação e parcelamento do solo são normas que abarcam matérias que impactam diretamente na vida das pessoas do município e região, e, inclusive, para as gerações futuras.

Comparando esses projetos com a situação atual, o meio ambiente pode ser negativamente impactado, a exemplo da alteração da macrozona rural de Sorocamirim, no entorno da Estrada do Morita, para Zona de Urbanização Específica (ZUE) com lotes mínimos de 360 m<sup>2</sup>, estes facilitarão o adensamento populacional e urbanização desordenada que deprenderá em grandes riscos aos mananciais e nascentes do Rio Sorocamirim.

Além do risco ao meio ambiente, a própria identidade de São Roque pode ser modificada, perder sua essência e deixar de ser uma Estância Turística. Por isso, um prazo razoável para a discussão, entre os munícipes e o poder público, de todos os pontos sensíveis destes projetos de lei complementar é essencial para o desenvolvimento sustentável de uma futura São Roque.

A Associação dos Moradores de Sorocamirim preocupada com esta situação explana maiores detalhes, conforme anexo abaixo.

Diante do exposto, reforço o pedido de retirada do Regime de Urgência da tramitação dos projetos citados para que um consenso seja alcançado através de mais diálogos entre os munícipes e o poder público.

*“...a virtude não nasce da riqueza, mas da virtude vêm, aos homens, as riquezas e todos os outros bens, tanto públicos como privados.”*

Platão. Apologia de Sócrates. Maria Lacerda de Souza (Trad.) (com adaptações)

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São Roque – SP

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SOROCAMIRIM



Excelentíssimo Senhor Prefeito e Vossas Senhorias e Senhores Vereadores do Município de São Roque:

**Solicitamos a retirada da mudança da macrozona rural da região de Sorocamirim, mantendo o zoneamento nesta área de acordo com a versão anterior do Plano Diretor, conforme anexo. Em especial, que seja mantida como rural a área no entorno da Estrada do Morita, que abriga dezenas de nascentes e uma área florestal relevante para os mananciais e para o município.**

Há amplo entendimento de que esta é uma região protetora de nascentes e mananciais importantes para o abastecimento do Rio Sorocamirim. Além disso, este território forma um colchão protetor na margem com a APA de Ituparanga e faz fronteira com a Estrada do Vinho, que representa enorme potencial para o turismo sustentável conforme promulga proposta bem vinda do novo Plano Diretor.

A mudança do zoneamento para área de urbanização específica resultaria em um adensamento populacional e loteamentos imobiliários que colocariam em risco a proteção ambiental necessária a essa região. A mudança para ZUE, com presença de loteamentos com lotes mínimos de 360m<sup>2</sup> (!) nas Chácaras em Manancial e Áreas de Interesse Turístico deve ser, de toda forma, evitada nesta região. Segundo a resolução da SMA/2017 os lotes menores são isentos de averbação de áreas de preservação vegetal e isso implicaria em alto risco para este território. Haveria certamente sobrecarga da demanda por infraestrutura de saneamento, água e energia para a qual a região não está preparada e o município não necessariamente terá condições de atender com prontidão gerando risco de uma urbanização desordenada, a destruição de nascentes e a contaminação dos mananciais.

Hoje esta região tem vegetação preservada por conta do seu perfil rural que promove o uso adequado da terra e a preservação da paisagem. Sua característica atual é também chamariz para o turista que busca a Estrada do Vinho pela paisagem, a experiência do verde além dos restaurantes. Um adensamento nesta área colaborará para o aumento do trânsito – o que já é um desafio hoje. A mudança no perfil da região pode afetar o turismo e reduzir a atratividade deste roteiro, na contramão do desejado pelo Plano e pela cidade que se promove como estância turística.

Nos colocamos à disposição para colaborar com os interesses públicos que norteiam o Plano Diretor, promovendo em parceria as boas práticas de manejo do solo e da vegetação, o incentivo à reservas florestais, implementação de biodigestores, energia solar, aproveitamento de água da chuva e produção agrícola orientada pelos princípios da agroecologia e da agricultura orgânica. Temos diversas propriedades que seguem estes preceitos por iniciativa própria. Buscamos soluções particulares também para garantir a coleta seletiva na região. Já atuamos no passado impedindo a existência de um lixão irregular de resíduos hospitalares e eletrônicos em terreno onde havia 15 nascentes, acionando o CONSEMA e a Polícia Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de SP. O desenvolvimento sustentável da nossa região e do município de São Roque é do nosso maior interesse.

Agradecemos antecipadamente,

Associação de Moradores do Sorocamirim

# ANEXO – ZONEAMENTO DA REGIÃO CONFORME PLANO DIRETOR ANTERIOR – A SER MANTIDO DIANTE DA NOSSA SOLICITAÇÃO

